



CÓPIA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 17 de outubro de 2013.

Ofício GP nº 2175/2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 5018/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

TI-DPFPI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 111286 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 22/10/2013 12:55:28

Matéria: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. Nº 2175/13- SOL. PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO PIMENTAL NO CONJ. RES. JARDIM PLANALTO - SANTOS DUMONT.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

CA
PROTÓCOLO Nº
DIA 03 MÊS 10 ANO 13
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 2
AL

INDICAÇÃO N.º 0067/2013

APROVADO

em 15/10/2013

[Signature]
PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando à pavimentação da Rua Antônio Pimentel, localizada no Conjunto Residencial Jardim Planalto – Santos Dumont, nesta capital”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a pavimentação da Rua Antônio Pimentel, localizada no Conjunto Residencial Jardim Planalto – Santos Dumont, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na Rua Antônio Pimentel. A proposição visa atender a solicitação dos moradores, vez que como demonstra a foto em anexo, ausência de pavimentação acaba por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 02 de outubro de 2013.

[Signature]
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

A ASSessorIA DO PLenário
PARA A CÂMARA DO D.E.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
[Signature]
Carlos Eduardo de M. Martins
Chefe de Gabinete da Presidência



EM BRANCO

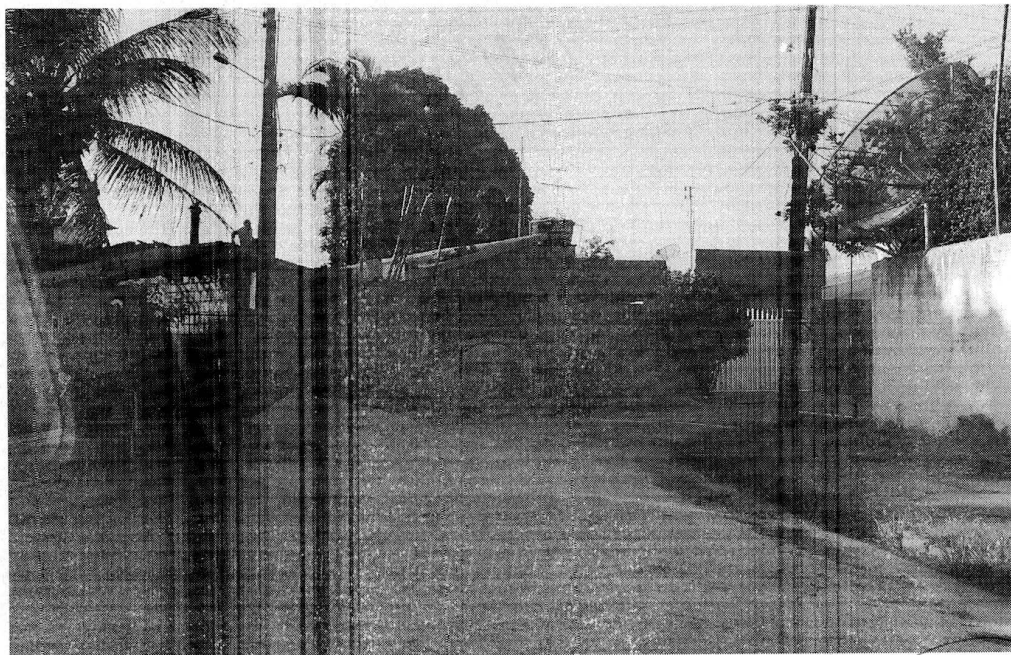
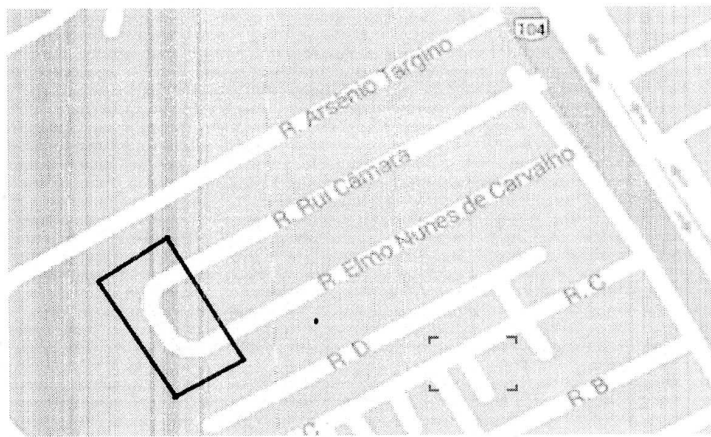
Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL.
Telefone: (082) 3223 5799

Fis. 9
Maceió - AL

RUA ANTÔNIO PIMENTEL
SANTOS DUMONT – MACEIÓ/AL



[Handwritten signature]



EM BRANCO